

2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONFORME ITEM 5.4 DO EDITAL REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SEGUNDA CHAMADA, DESTINADA À SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS A FIM DE ATENDER PLENAMENTE AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS.

Às 09 horas do dia 20 do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do IPAM localizada na Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2774 – Embratel, Porto Velho – RO, instituída pela Portaria n.º 35, publicada no Diário Oficial do Município nº 2395 de 12 de fevereiro de 2019, a Comissão se reuniu para análise da documentação apresentada conforme determina o item 5.4 do Edital, relativo ao Chamamento Público nº 01/2019 – Segunda Chamada, consubstanciado no Processo Administrativo nº 2019.93.100532PA, o qual foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Gerente Administrativo deste Instituto.

Ressalta-se que considerando o item 4.6 do Edital, *ipsis litteris*: “as informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade dos interessados.”

À priori, ressaltamos que esta Comissão, enviou via e-mail, no dia 07/05/2019 às 11:25, Notificação para que os melhores imóveis classificados de acordo com a pontuação, conforme ranking de vistoria, apresentassem a documentação exigida no item 5.4 do Edital.

- a) Habite-se, ou Certidão de Conclusão do imóvel ou Alvará ou protocolo.
- b) Laudo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – completo).
- c) Certidão do imóvel ou Escritura.
- d) Plantas baixas.
- e) Planta elétrica, planta lógica e telefonia (se houver).

Posteriormente, no dia 10/05/2019 às 12:52, enviou um novo e-mail, retificando o prazo de 10 dias úteis para 10 dias corridos, conforme determina o item 5.3 do Edital, e por último, reiterou no dia 13/05/2019 às 08:17, alertando sobre a data da contagem do prazo.

Dessa forma, **tempestivamente** foram entregues os documentos dos imóveis abaixo:

- 1) Zoghbi Imóveis – Imóvel situado na Av. Pinheiro Machado, 1670, São Cristóvão.
- 2) Wanderley Siqueira – Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, 2960, Nova Porto Velho.
- 3) GSG Engenharia – Imóvel situado na Av. Carlos Gomes, 1645, São Cristóvão.

Pois bem, após a análise das documentações apresentadas, esta Comissão concluiu que:

1. A Empresa Zoghbi Imóveis, apresentou a seguinte documentação: Cópia da Planta Baixa, Cópia do Habite-se, Certidão de Inteiro Teor e Auto de Conformidade de Processo Simplificado nº 272643/2018 do Corpo de Bombeiros, de 11/09/2018, onde foram constatados irregularidades dos equipamentos de segurança e prevenção contra incêndio e pânico. Ressalta-se ainda que, a Empresa atesta que o imóvel não possui aprovação do projeto de bombeiros atualizado.

2. O Sr. Wanderley de Siqueira, apresentou a seguinte documentação: Protocolo de Habite-se com Parecer de Análise de Projeto frente aos parâmetros de uso e ocupação do solo expedido pela SEMUR, Laudo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), Escritura Pública do Imóvel, Laudo Técnico de edificação com o responsável técnico Brian Holmes de Almeida Leal, CREA nº 4.578-D/RO de 30/03/2017, bem como, as Plantas Baixas.

3. A Empresa GSC Engenharia, apresentou a seguinte documentação: Habite-se, Protocolo de Solicitação de Vistoria nº 304673/2019 de 15/05/2019 do Corpo de Bombeiros, Certificado de Aprovação de Projeto do Corpo de Bombeiros do ano de 2013, Certificado Comercial do Corpo de Bombeiros do ano de 2014, Certidão de Inteiro Teor, Laudo Técnico de elétrica com o responsável técnico Ricardo Moreira dos Santos, CREA nº 13247-D/GO de 10/05/2019, bem como, as Plantas Baixas.

Durante a Reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 10:27 do dia 20 de maio de 2019, o representante do Imóvel situado na Av. Nações Unidas, 638, Nossa Senhora das Graças, apresentou a documentação **intempestivamente**, alegando desconhecimento do e-mail enviado no dia 07/05/2019 às 11:32, estando ciente apenas do e-mail enviado no dia 10/05/2019.

No entanto, apesar do lapso intempestivo, esta Comissão após analisar os documentos apresentados obteve a seguinte conclusão:

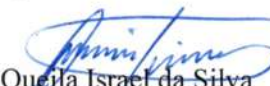
A Empresa supracitada apresentou a seguinte documentação: Histórico de Movimentação por Documento alterado pelo próprio interessado, Declaração de Conformidade com o item 5.5 do Edital, Certificado de Aprovação do Projeto nº 166/2010 do Corpo de Bombeiros ilegível e sem atualização, Certidão de Inteiro Teor, Plantas Baixas, Planta Elétrica e Planta de Telefonia.


Diante do exposto, após as análises das documentações apresentadas pelas empresas, esta Comissão, acompanhada do Gerente Administrativo, considera encerrada a fase de análise, passando-se para fase de elaboração do Relatório Final, conforme subitem 6.3 do Edital.


Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como, pelo Gerente Administrativo deste Instituto.

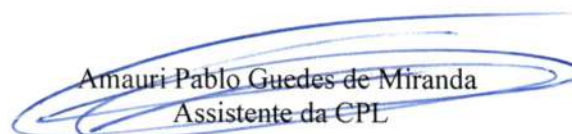
Porto Velho, em 20 de maio de 2019.

*Membros da Comissão Permanente de Licitação:*

  
Queila Israel da Silva  
Presidente da CPL

  
Daniel Orlando Dantas da Silva  
Secretário da CPL

  
Lícia Cristine Nascimento Marques  
Membro da CPL

  
Amauri Pablo Guedes de Miranda  
Assistente da CPL

*Membro da Equipe Administrativa:*

  
Cristiano da Cunha Oliveira  
Gerente Administrativo